



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 065/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o art.1º, da Lei nº 3.891, que concede incentivos para a instalação da filial da empresa Metalzinc Tratamento de Metais Ltda no município de Vila Maria/RS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 3.891, de 23 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para a Empresa Metalzinc Tratamento de Metais Ltda, CNPJ nº 12.789.357/0001-80, a fim de que a mesma instale uma unidade filial no Município de Vila Maria/RS, de acordo com o parecer de viabilidade expedido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento-COMUDE e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.230/2001.”

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei nº 3.891, de 23 de novembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores. Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, com vistas a correção do Artigo 1º da Lei nº 3.891, que concede incentivo à empresa Metalzinc Tratamento de Metais Ltda, visando a instalação de uma filial da empresa no município.

Por erro nosso, no momento da elaboração do Projeto de Lei nº 062/2021, que deu origem a Lei nº 3.891, informamos um número de CNPJ diferente daquele da empresa beneficiada Metalzinc.

Assim, para reparar nosso erro, vimos apresentar a alteração ao art. 1º, da Lei nº 3.891, a fim de fazer constar o número de CNPJ correto e que pertence à empresa em tela.

Desta forma, propomos o presente Projeto para análise do Legislativo, solicitando sua aprovação.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria